

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja providenciado o serviço de implantação de iluminação pública na Estrada Jurumirim (Estrada da Ponte de Ferro) em Cuiabá-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA.

Indico para que seja providenciado o serviço de implantação de iluminação pública na Estrada Jurumirim (Estrada da Ponte de Ferro) em Cuiabá-MT.

Vale ressaltar a pavimentação asfáltica da referida estrada foi inaugurada recentemente, aumentando o fluxo de veículos no período noturno e com isso o risco de acidentes também aumentaram.

A iluminação pública é um fator essencial para a segurança e qualidade de vida da população, contribuindo significativamente para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e redução da criminalidade.

A ausência de iluminação adequada prejudica a visibilidade de pedestres e motoristas, aumentando os riscos de colisões e outros incidentes devido à dificuldade de identificação de obstáculos, cruzamentos e sinalizações. Além disso, ruas e espaços públicos mal iluminados tornam-se mais vulneráveis à ação criminosa, pois a escuridão favorece práticas ilícitas. Ambientes bem iluminados, por sua vez, inibem a criminalidade e facilitam o monitoramento de atividades suspeitas, trazendo mais tranquilidade para os moradores e comerciantes da região.

É de suma importância que a Secretária Municipal responsável pelos serviços públicos do município atente as demandas e solicitações da população, a Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, exercida com independência e harmonia com o Executivo Municipal, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Importante Ressaltar o trabalho realizado pelo parlamentar nos bairros e acesso a população sendo o vereador que a representa, dando ênfase às medidas de urgência que atende situações como está apresentada na presente indicação.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de maio de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

